



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
GABINETE DA REITORIA**

---

**PORTARIA Nº 294/2016**

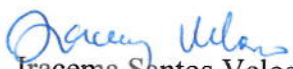
**A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional à servidora **ANGELICA ROCHA ALVES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1149958, nível de classificação D, Capacitação 1, do Padrão 01 para o Padrão 02, a partir de 13/02/2016, de acordo com o artigo 10, § 2º, da Lei nº 11.091, considerando o que consta no Processo nº 23520.001050/16-26.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 23 de maio de 2016.

  
Iracema Santos Veloso  
Reitora *Pro Tempore*